

PORTARIA Nº 0655/2022, DE 28 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre vagas para prestação de serviço no âmbito da Universidade UnirG e Fundação UnirG como forma de reembolso do Financiamento CrediUnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor do artigo 14 da Lei Municipal 2.371/2017, que autoriza a Fundação UNIRG a regulamentar, através de Portaria, todos os procedimentos administrativos necessários para a implementação do Programa de Financiamento Estudantil;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a implantação e manutenção do Programa de Financiamento Estudantil da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, § 1º, da Lei 2.371/2017, que dispõe sobre o reembolso na forma de prestação de serviço no âmbito da Fundação UnirG e Centro Universitário UnirG, com finalidade de amortização do Financiamento Estudantil;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. ° 19/2022, do setor de Financiamento Estudantil; que traz a manifestação dos departamentos administrativos desta instituição, que necessitam de prestadores de serviços para executarem as atividades administrativas pertinentes a cada setor;

RESOLVE:

Art. 1º. *Divulgar vagas para interessados em realizar pagamento do Programa de Financiamento Estudantil CrediUnirG em prestação de serviço nos departamentos da IES:*



Departamento	Qtd	Turno	Horas Semanal	Valor da Hora	Atividade
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	1	Matutino	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Serviços Administrativos
	1	Vespertino	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Serviços Administrativos
Coordenação de Engenharia Civil	1	Vespertino	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Serviços Administrativos
Central de Atendimento ao Professor - Campus I	1	Matutino	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Serviços Administrativos
Central de Atendimento ao Professor - Campus II	1	Noturno	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Serviços Administrativos
Casa de Cultura	1	Matutino	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Serviços Administrativos
	1	Matutino	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Monitor Infantil
	1	Vespertino	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Monitor Infantil
Coordenação de Enfermagem	1	Matutino e Vespertino	40hs	R\$ 9,00 (formado)	Serviços Administrativos
Coordenação dos Laboratórios da Saúde	1	Noturno	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Organização dos laboratórios, lavagens de vidrarias, montagem de aulas e outros.
BRINQUEDOTECA	2	Noturno	20hs	R\$ 9,00 (formado) ou R\$ 6,06 (estudante)	Monitor Infantil
ASCOM	1	Matutino	20hs	R\$ 9,00 (formado)	Jornalista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a todos os acadêmicos que possuem financiamento CrediUnirG e que estão matriculados no semestre 2022/2. Os acadêmicos concluintes, que estão dentro do prazo de carência, também poderão solicitar prestação de serviço de acordo com o contrato de financiamento formalizado na época da adesão contratual.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de julho de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

